

COMUNICADO

Receita Federal e Porto Seco Centro-Oeste celebram novo contrato

O Porto Seco Centro-Oeste S/A comunica a celebração de aditivo com a Superintendência da Receita Federal do Brasil, no dia 15 de outubro, que prorroga a autorização de funcionamento do Porto Seco de Anápolis. Dessa forma, suas atividades de comércio exterior, armazenagem e movimentação de cargas seguem sem interrupções.

A medida cumpre decisão judicial proferida no dia 23 de setembro de 2024, pela Justiça Federal, que recomendou a manutenção do serviço prestado pelo Porto Seco Centro-Oeste até que a demanda judicial sobre a licitação do terminal alfandegado seja definitivamente solucionada. O interesse público está plenamente preservado com os serviços prestados pelo PSCO.

A decisão suspendeu de forma imediata o terceiro termo aditivo recentemente celebrado entre a empresa Aurora da Amazônia e a Receita Federal. O termo suspenso havia prorrogado o prazo limite para implantação das instalações portuárias da referida empresa no município de Anápolis, mas a Justiça Federal reconhece que este descumpra uma decisão judicial anterior, uma vez que não existe fundamentação em relação à descontinuidade dos serviços já prestados pelo Porto Seco Centro-Oeste.

O Porto Seco Centro-Oeste enfatiza novamente o seu comprometimento com as empresas importadoras e exportadoras em Goiás e da Região Central do País, mantendo seu funcionamento, atendimento regular e apoio ao crescimento econômico do município de Anápolis e de Goiás.

Atenciosamente,

Porto Seco Centro Oeste S/A

Assessoria de Imprensa

Raphael Pacheco

(62) 99841-0841